



Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

PARECER

Matéria: PROJETO DE LEI N 879/2023

INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA RARA PÚRPURA TROMBOCITOPÊNICA IDIOPÁTICA - PTI.

Autoria: DEPUTADA JOANA DARC

Relator: DEPUTADO DR. GEORGE LINS

I – RELATÓRIO

Chega para análise da Comissão de Saúde e Previdência o PL 879/2023 de autoria da Deputada Joana Darc que tem por finalidade instituir a Campanha de Conscientização da Doença Rara Púrpura Trombocitopênica Idiopática - PTI.

A presente propositura recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sendo relatado pelo nobre Deputado Felipe Souza.

Designado relator nos termos regimentais. Passo a opinar

É o breve relatório.





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chega para análise da Comissão de Saúde e Previdência o PL 879/2023 de autoria da Deputada Joana Darc que tem por finalidade instituir a Campanha de Conscientização da Doença Rara Púrpura Trombocitopênica Idiopática - PTI.

No que compete a Comissão de Saúde e Previdência analisar, entendo que o projeto encontra-se em consonância com o artigo 27, inciso XVII, “a” do regimento interno, senão vejamos;

Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas:

(...)

XVII – Comissão de Saúde e Previdência:

a) política pública, programas, projetos e atividades relativas à saúde e previdência;

Por fim, declaro que a propositura possui viabilidade para prosseguir nos moldes do Regimento Interno desta Casa e das demais legislações vigentes.





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÕES DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

III – VOTO

Pelas razões demonstradas, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei 879/2023 na forma da Emenda Modificativa apresentada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

S.R. DA COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de Agosto de 2024.

DEPUTADO DR. GEORGE LINS

RELATOR

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), n. 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque

CEP: 69.050-030 - Parque Dez de Novembro - Manaus /AM
Tels: (92) 3183-4444 / 3183- 4445
www.aleam.gov.br

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 19529EC300114679 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 21/08/2024 09:55:07
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 19/08/2024 11:48:13
GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 14/08/2024 13:05:02

